

**DECRETO Nº 1.667 DE 10 DE JULHO DE 2006**

**Abre Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 27.944,40 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 1.278 de 03 de julho de 2006,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 27.944,40 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para atender o presente crédito adicional especial correrão a conta de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.242 de 29/12/05, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17/03/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO,** em 10 de julho de 2006.

**MANOEL MARTINS ESTEVES**

Prefeito Municipal

**José Otávio Branco da Cunha**

Procurador Geral

**Gilberto Martins Esteves**

Secretário de Fazenda

**Francisco Carlos Nogueira**

Secretário de Obras Públicas,  
Urbanização e Transportes

**Marco Aurélio Padilha Fróes**

Secretário de Meio Ambiente

**ANEXO AO DECRETO Nº 1.667 DE 10 DE JULHO DE 2006.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Secretaria de Obras Públicas, Urbanização e Transportes</i>			
2007.154521951.046	4.4.90.51-02	27.944,40	
<i>Secretaria de Meio Ambiente</i>			
2012.181220202.068	3.3.90.93-02		27.944,40
<b>TOTAL</b>		<b>27.944,40</b>	<b>27.944,40</b>